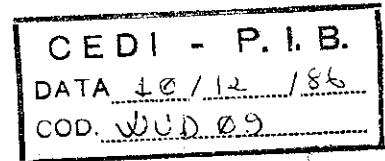


RELATÓRIO DE VIAGEM À ÁREA INDÍGENA WASSÚ-COCAL

1. INTRODUÇÃO



Cumprindo determinação do Sr. Presidente da FUNAI através da Portaria nº 1941/E de 30.09.1985, apresentamos os resultados dos trabalhos de delimitação da área Wassú-Cocal assim como o levantamento fundiário da mesma, incluindo a avaliação das benfeitorias pertencentes a não-índios e o ajuntamento dos títulos de propriedade, escrituras e demais documentos relativos à ocupação da área por estes últimos. O Grupo de Trabalho que se dirigiu a campo a fim de realizar os trabalhos acima descritos, esteve composto de técnicos da FUNAI/Brasília, INCRA/Maceió e CORAL (Coordenadoria de Regularização e Titulação de Terras de Alagoas) vinculada à Secretaria de Agricultura do governo daquele estado. Os componentes do grupo foram:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------|
| - FUNAI: Artur Nobre Mendes | - Antropólogo |
| Manoel Francisco Colombo | - Eng. Agrimensor |
| Oziros Ribeiro Soares | - Téc. Agrícola |
| - INCRA: José Monteiro | - Economista |
| José Everaldo Moraes de Lima | - Téc. em demarcação |
| - CORAL: José Reinaldo da Silva | - Topógrafo |
| Ubiratan Oliveira dos Santos | - Ajud. Topografia |
| Clodoveu Mário Duarte Coelho da Paz | - Eng. Agrônomo |
| Luíz Carlos de Castro | - Advogado |

Além desses técnicos, fez-se necessário a requisição de uma equipe de operadores do "distanciômetro" (aparelho de topografia) pertencente à empresa CONPROL (Consultoria e Projetos Ltda) de Olinda-PE. O uso desse aparelho possibilitou a realização de um trabalho topográfico mais preciso e confiável em vista do equipamento tradicional não dispor de recursos para

J450.79
539
-02

levantar o polígono no prazo determinado.

Durante a permanência do Grupo de Trabalho na área indígena e adjacências, contou este com a cobertura da Polícia Federal - Superintendência de Maceió, que destacou o Delegado Cláudio Lima de Souza e mais quatro agentes além de duas viaturas, sem os quais teria sido impossível a realização das avaliações das benfeitorias nas fazendas bem como o levantamento topográfico.

2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO E DA ÁREA INDÍGENA

O grupo indígena Wassú habita o local conhecido como Cocal-Al (aldeia do cocal, depois sítio do cocal) resultando daí sua denominação atual de Wassú-Cocal. É um grupo que não conhece outra língua a não ser o português como é comum acontecer aos índios do nordeste brasileiro. Encontram-se igualmente bastante assimilados à vida da região tanto cultural quanto economicamente, assim como em estágio avançado de miscigenação racial.

Essa assimilação, no entanto, resulta mais de uma pressão externa visando a tomada de suas terras que propriamente de um desejo do grupo de, deliberadamente, abandonar sua identidade Wassú. Hoje se observa entre os Wassú tanto uma forte determinação em recuperar parte de seu território como também o esforço em reviver usos e costumes tribais perdidos no convívio desigual com os civilizados.

Impossibilitados de viverem como grupo cultural e economicamente autônomo, sem espaço para plantar, sem locais de caça e pesca, sem dispor inclusive de local seguro para desenvolver seus rituais que muitas vezes terminavam sob a ação vandálica dos peões das fazendas; os Wassú mantiveram-se coesos em torno de sua organização social, destacando-se nela os papéis de cacique, capitão e pajé (ver Organização Social).

Não obstante o desejo do grupo em permanecer unido ,

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

muitos foram os Índios que se retiraram da área em consequência da falta de terras para cultivar ou ainda sob ameaças de algum invasor. A população Wassú hoje é calculada em torno de 3.000 pessoas, das quais somente 804 vivem nos núcleos de Cocal e Pedrinhas, situados no interior da área indígena. Os demais vivem em Maceiõ, Joaquim Gomes, Novo Lino e outras cidades próximas.

A área delimitada por este GT, a partir de sugestão da própria comunidade, é suficiente para abrigar as famílias que ainda hoje se encontram aldeiadas. Não abrigaria satisfatoriamente, no entanto, a população total dos Wassú. O argumento apresentado pelos atuais líderes, e aceito pelo GT, é o de que a grande maioria dos Índios que saíram já se encontram estabelecidos nessas cidades e não alimentam o desejo de retornar. Muitos, ao saírem, venderam indevidamente seus domínios e suas benfeitorias aos fazendeiros, perdendo junto à comunidade o direito de retornar. Essas transações são, obviamente, nulas de direito, visto tratar-se de área indígena (em conformidade com os artigos 4º, IV e 198 da Constituição Federal).

A superfície da área delimitada é de 2.788 ha. estando toda ela situada no município de Joaquim Gomes, norte do estado de Alagoas. A situação atual da área indígena é bastante calamitosa. Os Índios encontram-se comprimidos nas áreas menos férteis, em geral encostas de serras, dominando somente cerca de 300ha.

O restante da área encontra-se quase que totalmente coberto por canaviais. São 31 propriedades entre 01 e 514 ha. , voltadas todas para o plantio e comercialização da cana, única atividade econômica de vulto na região (ver Levantamento Fundiário). Essa situação obriga os Índios a buscarem seu sustento fora da área por eles ocupada, principalmente como bôias-frias nas fazendas de cana (ver Estratégias de Sobrevivência).

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

3. HISTÓRICO DO GRUPO

Os registros históricos de maior confiabilidade apontam como origem da aldeia Cocal os anos de 1831/5 (1). A causa de sua fundação teria sido a participação dos Índios de Barreiros e Jacuipe (chucurus e Cariris) na rebelião de Panellas do Miranda cujo objetivo aparente era repor no trono o imperador D. Pedro I. Perdida a causa, esses Índios teriam-se refugiado na região das alagoas, ainda Província de Pernambuco. Nesse período, as referências históricas sobre os Índios da região são escassas e pobres quanto a localização, população e condições de vida. No ano de 1846, através de Decreto Imperial, foi criada a Diretoria Geral dos Índios para a então recém-criada Província das Alagoas.

Documentos existentes no Arquivo Público de Alagoas atestam a presença dos Índios do cocal desde a fundação da Diretoria Geral dos Índios como são os ofícios emanados da Diretoria dos Índios do Cocal, relatórios do Diretor Geral dos Índios, do Presidente da Província das Alagoas e ainda os relatórios do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império à Assembleia Geral Legislativa.

Datado de 11 de junho de 1850, acha-se no Arquivo Público de Alagoas um ofício do Diretor dos Índios do Cocal ao Presidente da Província no qual encontra-se o nome do então capitão dos Índios; Antônio de Souza Salazar, ainda hoje reverenciado pela memória tribal. Outros documentos, dos anos 1855 e 60 dirigidos ao Presidente da Província a partir da aldeia do cocal dão conta que já naquela época iniciava-se o saque e o esbulho de seu território (2).

Sobre essa questão, já em 1854 o Diretor Geral dos Índios, em relatório ao Presidente da Província pedia um empréstimo para efetivar a demarcação das terras indígenas, numa tentativa de frear as invasões por parte dos brancos. No mesmo documento o Diretor cita os Índios do cocal nos seguintes termos:

" e em 1849, nos desvãos da Província de Pernambuco,

os índios de Cocal e Jacuípe, prestaram-se como é público" (3).

Em ofício datado de 1871 o mesmo Diretor Geral volta a ressaltar o papel desempenhado pelos índios do Cocal em 1849 quando da Revolução Praieira pelos "relevantes serviços, não só em defenderem os limites dessa Província, a que não fosse ocupada pelos rebeldes, como a explorar as matas com o tenente-coronel Vitor, a ponto de ficarem elas expurgadas de maifeitores (4).

Os Mapas da População das Aldeias de Índios da Província das Alagoas dos anos de 1854, 1857 e 1861 (disponíveis no Arquivo Público de Alagoas) indicavam um decréscimo populacional de 416 para 395 e finalmente 276 habitantes na aldeia do Cocal, o que evidenciava as condições adversas enfrentadas por esses índios (5).

Quanto à localização exata da aldeia do Cocal, a referência histórica mais precisa vem de Diego Velho Cavalcante, Ministro dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas que em seu relatório de 1870 situa a aldeia do Cocal "à margem esquerda do rio Camaragibe e distante 5 léguas da povoação de Leopoldina", posição perfeitamente coincidente com a da atual aldeia do Cocal (ver anexo III).

A respeito da superfície da área Wassú fala-se que seria de quatro léguas em quadra, porém não se tem documentos comprobatórios sobre o assunto. O que se sabe com segurança é que a área foi demarcada em sua quase totalidade. A ordem nesse sentido partiu do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império que, em seu relatório do ano de 1855 apresentado à Assembléia Geral Legislativa, afirmava:

" em aviso de 25 de fevereiro último ordenou-se à presidência desta província (Alagoas) que mandasse, com toda brevidade possível, medir as terras dos índios, a fim de se prevenir a reprodução de queixas destes, pelas frequentes invasões de suas terras" (anexo IV).

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

O Presidente da Província das Alagoas, Pedro Leão Veloso, em sua "Falla dirigida à Assemblêia Legislativa da Província das Alagoas na Abertura da Sessão Ordinária do Anno de 1860" se referia ao tema nos eguintes termos:

"Neste assumpto o que mais incommoda o governo, são as reclamações que diariamente fazem os inculcados índios por questão de terras; o governo imperial, para de uma vez obviar taes dūvidas, ordenou-se que mandasse de marcar os terrenos das aldeias; o que já encarreguei o agrimensor Carlos Bolterrstern, começando pela do Urucu".

No que se refere à aldeia do Cocal, o Diretor Geral dos Índios José Rodrigues Leite Pitanga, em seu relatório de 1865 ao Presidente da Província, informava:

"Apreço-me responder hoje que existem os lugares da Aldeia Cocal, p.^a. que não aja duvidas dellas com os índios, pesso a V.Exa. que não consinta terrenos a ninguém... das linhas de demarcação da Colônia Militar de Leopoldina, e das linhas que vem do Sítio Caiuras a encontrar as sobreditas linhas da demarcação da Colônia, todas tiradas pelo deicado acrimensor...as quaes ficão a vistas do Povoado da Aldeia, de maneira que pode-se dizer que a Aldeia do Cocal está demarcada, faltando só a linha do esquerdo do Rio Camaragibe p.^o. is.^s escrevo a V.Exa. não consinta entre o Caipora, e o Sítio Vermelho terrenos a ninguem pelo que já expus". (anexo V)

Considera-se portanto que a área Wassú-Cocal foi parcialmente demarcada embora desconheça-se documentalmente o tamanho da mesma. Os índios identificam, hoje em dia, esses limites como um quadrilátero de aproximadamente 57.000ha. no interior do qual encontravam-se todos os seus núcleos habitacionais, destacando-se Cocal e Serrinha.

Quando da demarcação a área já se encontrava parcialmente invadida, processo que não se reverteu apõs a mesma. Sem meios para impedir a tomada de suas terras os índios foram-se

comprimindo nos lugares mais altos e menos férteis, culminando com a expulsão ou a transformação dos mesmos em mão-de-obra ba rata a serviço dos invasores. Aqueles que quiseram permanecer livres foram obrigados a comprar suas próprias terras usurpa das pelos grileiros.

No entanto, os índios não assistiram passivamente a invasão de suas terras. O Correio de Alagoas, órgão do Partido Republicano do Estado, estampava em sua edição de 28 de no vembro de 1905, notícias sobre a aldeia do Cocal onde se lia:

"ALDEIA DO COCAL

Perseguição aos índios. A vinda de dois emissã rios à capital para solicitar o nosso apoio, o aldeamento do Cocal fica à margem esquerda do Rio Camaragibe, a 5 léguas de Leopoldina, no Passo de Camaragibe, e foi fundado durante a re belião de Panellas de Miranda por alguns índios emigrados de Barreiros e Jacuhype. Em 1871 contava com 35 fogos e 160 habitan tes; hoje tem aproximadamente 60 casas de palha em uma maioria e a sua população indígena não excede 300 almas - últimos representantes de uma raça quasi extincta.

Vivem esses pacíficos homens dos produtos da caça, da pesca e da lavoura, que vendem nas feiras visinhas. Laborioso s e de índole morigerada, de vez em quando são perturbados no socego de suas terras por indivíduos desabusados, quasi sem pre investidos do caracter de autoridades policiaes.

Em 1902 os habitantes do Cocal enviaram uma dele gação a esta cidade com o fim de pedirem ao governo garantias de vida e propriedade. O Sr. Dr. Paulo Malta, então Secretário do Interior, recomendou-os às autoridades de S.Luiz do Quitã de e Passo de Camaragibe, ordenando-lhes que não consentissem que os descendentes dos índios, habitantes no Cocal fossem pertub ados na posse de seus terrenos.

Ultimamente, porém, teem elles soffridos veixames e perseguições e para evitalas, com a intervenção das autorida des superiores do Estado, vieram a Capital dois habitantes do

Cocal, descendentes de Índios, com uma recomendação para o nosso colega Craveiro Costa que os encaminhará ao Sr. Dr. Secretário do Interior. Das queixas dos habitantes do Cocal informaremos nossos leitores". (anexo VI)

Consumadas as invassões, trataram os grileiros de regularizar "suas" terras registrando-as nos cartórios locais com a conivência das autoridades do Estado.

Os primeiros algozes dos Índios agiam no sentido de expulsá-los, pura e simplesmente, de suas terras através do terror e das ameaças. Dentre estes destacaram-se Miguel Ferreira dos Anjos, Antônio Durinho e, principalmente, o Sr. Juvenal Maia Gomes. Este último é responsabilizado pelo fim da aldeia Serrinha (a mais próspera das aldeias Wassú) através do assassinato de Índios e outras ações intimidadoras como a derrubada da igreja N.S. da Conceição, por volta de 1950. A terra liberada foi regularizada em seu nome onde instalou a Usina Alegria. Após registrá-la em seu nome este Sr. passou a loteá-la e vendê-la, em parte a terceiros, inclusive aos próprios Índios que ali já se encontravam. Com a morte de Maia Gomes, em 1971, a Faz. Alegria foi vendida pelos herdeiros e sub-dividida em várias outras.

A cadeia dominial, que se encontra anexo a este relatório, permite refazer todas as transações realizadas a partir das invasões da área indígena (anexo VIII).

Atualmente, as pressões sobre o que resta do território Wassú continuam da parte, principalmente, de dois fazendeiros: O Sr. Amaço de Araújo Barros (conhecido no local como Amaro Batista) e a Sra. Benigna da Silva Fortes. A forma de pressão exercida difere da utilizada antigamente pois, no lugar da ação terrorista simplesmente, combina a intimidação com propostas irrisórias de compra dos terrenos ainda na posse dos Índios. Dessa forma muitos Índios se sentiram compelidos a vender seus lotes que um dia foram obrigados a comprar, não obstante a área ser reconhecidamente de ocupação indígena desde os dias de 1830.

4. HISTÓRICO DA ATUAÇÃO DA FUNAI

Durante muito tempo os Wassú permaneceram ignorados pela FUNAI. A notícia da existência do grupo foi dada pelo antropólogo CLóvis Antunes Carneiro de Albuquerque em outubro de 1978. Na época, esse senhor, na condição de professor da Universidade Federal de Alagoas, desenvolvia pesquisa sobre os grupos indígenas daquele estado.

No ano seguinte a FUNAI enviou à aldeia do Cocal a antropóloga Delvair Melatti que realizou o levantamento sócio-econômico do grupo. Na ocasião, a comunidade reivindicava o reconhecimento das 4 léguas em quadra que diziam terem sido doadas por D. Pedro II, em reconhecimento à participação de vários índios Wassú na Guerra do Paraguai. Apresentaram também proposta alternativa menor, em razão das dificuldades que a primeira proposta acarretaria para sua demarcação.

Após esse primeiro levantamento, três outros grupos de trabalho estiveram na aldeia, porém todas as tentativas de delimitação da área esbarraram na mesma dificuldade. Tratava-se da inexistência de mapas do município de Joaquim Gomes, impossibilitando o trabalho de agrimensura e a confecção de memorial descrito.

Com a nova proposta apresentada pela comunidade, reduzindo substancialmente o perímetro da área, tornou-se possível o levantamento do mesmo com o uso de aparelhos topográficos. Foi o procedimento adotado por este GT que, com isso, pode finalmente apresentar um trabalho conclusivo a respeito dos limites da área Wassú-Cocal. (anexo I)

A presença efetiva e permanente da FUNAI na área iniciou-se somente em 1982 com a criação do Posto Indígena Cocal. A portaria de criação do mesmo, datada de 20.11.82, previa a lotação no PI de quatro funcionários. Um auxiliar técnico em indigenismo (chefe-de-posto) um atendente de enfermagem, um trabalhador braçal e um motorista. Atualmente, no posto, há somente o técnico em indigenismo e a atendente de enfermagem.

Apesar de contar com uma viatura não há motorista, sendo que o índio que faz as vezes de motorista é remunerado pelo chefe-de-posto com parte de seu salário, já que não há como prescindir de seus serviços.

Previa-se também a construção de uma casa sede, uma enfermaria e uma estação de rádio. Nada disso foi concretizado no entanto.

5. ORGANIZAÇÃO SOCIAL

À medida em que aumentava a pressão externa sobre o território Wassú, intensificava-se o processo de desestruturação social principalmente no que diz respeito à fragmentação do grupo em famílias isoladas, sem vínculo maior entre si que não alguma relação próxima de parentesco.

O fim da aldeia Serrinha, por volta de 1950, significou o mais duro golpe sofrido pela sociedade Wassú naquilo que há de mais vital para um grupo indígena: sua coesão interna. O episódio da tomada de Serrinha é significativo na medida em que, nesse instante, o grupo abandona sua união em torno das lideranças para assumir um comportamento individualista onde cada chefe de família decidia a sorte de seus dependentes. Muitos fugiram para as cidades próximas, alguns se refugiaram em Cocal, outros se tornaram empregados dos invasores e outros ainda foram obrigados a comprar suas próprias terras, tituladas em nome dos grileiros.

É sintomático que hoje em dia alguns desses índios transformados em pequenos proprietários, neguem qualquer vínculo com os demais índios, seja de parentesco ou de identificação cultural. Sentem-se obviamente mais seguros em seu novo status que, embora não propicie a opulência e a fartura dos tempos de Serrinha, garante-lhes sobrevivência, ainda que modesta. Estes, no entanto, representam uma minoria. A grande maioria dos que ficaram, permaneceu sem terra e cada vez mais encurralada pelo avanço das fazendas.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Esse grupo concentrou-se em torno da aldeia do Cocal e no núcleo de Pedrinhas (separado de Cocal apenas por uma pequena fazenda) mantendo ainda uma relativa coesão social que, ultimamente, vem crescendo na proporção em que aumenta a organização do grupo com vistas à recuperação de seu território.

Os Índios de Cocal e Pedrinhas, para os quais justifica-se a eleição de uma área para usufruto comum, dado o sistema de vida tribal mantido, estão organizados em torno das famílias nucleares no que diz respeito à luta pela sobrevivência. Essa atomização do trabalho é consequência da exiguidade do espaço economicamente útil que impede o esforço coletivo e obriga o Índio a vender sua força de trabalho nas fazendas das redondezas. Esse aspecto será descrito em pormenor no item seguinte.

Na esfera política é onde se observa a força de convergência do grupo. No topo da hierarquia social destacam-se os papéis de cacique, capitão e pajé com atribuições específicas e complementares.

Ao cacique compete promover a união do grupo, administrando as questões coletivas, convocando reuniões e representando a comunidade junto aos brancos. O cacique não detém o poder absoluto pois, como é comum acontecer em sociedades simples, seu poder radica em sua capacidade de persuasão. Em algumas situações uma decisão sua pode ser contestada pela comunidade que inclusive pode substituí-lo.

A condição do atual cacique exemplifica esse controle exercido pela comunidade sobre seus líderes. O Índio Paulo Rufino ocupa hoje o posto de cacique e é reconhecido pela comunidade inteira como tal. No entanto, diante da situação de mobilização completa com vistas à recuperação de parte de seu território antigo aliada à tensão vivida, a comunidade decidiu pela substituição temporária do velho cacique Paulo por um Índio mais jovem, de maior iniciativa e com mais instrução, no caso o Índio Hibes Menino de Freitas. Este, ao acumular ainda a função de chefe-de-posto, concentra a maior fatia de poder e prestígio junto aos Índios.

O Capitão desempenha a tarefa de organizar o grupo contra ameaças externas, especialmente no que diz respeito a invasões de terra. Decide sobre a permanência de civilizados dentro da área dominada pelos Wassú, integrados à comunidade através do casamento. Caso um desses elementos não se adapte às normas do grupo, principalmente no que toca ao reconhecimento da hierarquia tribal, ou se recuse a participar das festas e rituais, pode ser ele expulso por decisão do Capitão. Veremos adiante que a comunidade também dispõe de mecanismos de controle sobre as decisões do Capitão. Desempenhando a função de capitão encontra-se o índio Antônio Máximo.

O pajé, tradicionalmente, exerce a função de "curandeiro" do grupo. No entanto a realidade Wassú, já bastante distante dos métodos e conhecimentos tradicionais de cura, faz do pajé mais um aconselhador ou apaziguador de querelas domésticas. Não se encontra ausente, apesar disso, o caráter mágico que confere ao pajé o poder de cura. Mas é sintomático que o atual pajé, o índio José Joaquim dos Santos, tenha sido colocado nesse posto pelo antigo pajé sem ser reconhecido pelo grupo em suas qualidades curativas.

Embora esses três papéis agrupem a quase totalidade do poder de decisão, a relação que se estabelece entre cada um deles e a sociedade Wassú está longe de se operar unilateralmente, de um lado o mando e do outro a obediência estrita. Pelo contrário, constata-se que as pessoas no topo da hierarquia social estão muito mais a serviço da comunidade, que a comunidade a serviço ou sob as ordens delas. Essa relação torna-se explícita quando se leva em conta o papel do Conselho Comunitário, descrito a seguir.

A Sociedade Wassú, em sua base, organiza-se em torno das famílias extensas identificadas pelo sobrenome do ancião que a fundou ou que representa, na atualidade, o esteio moral e tradicional daquela facção. Esses anciãos nunca deixam de ser consultados sobre as decisões do grupo ou de cada família, mormente naquelas questões que requerem um grau de experiência e

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

vivência só reconhecidos neles.

Dessa esfera familiar destacam-se também os líderes que, posteriormente, poderão assumir uma das três funções principais já descritas. Ao todo levantamos oito famílias extensas cujos nomes, anciães e líderes de maior destaque são relacionados a seguir.

| Denominação | Ancião | Principal líder |
|-----------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Família Freitas | João Freitas | Hibes (cacique) |
| " Honório | Manoel Honório | Jeová Honório |
| " Máximo | José Máximo | Antônio Máximo e Severino da Silva |
| " Rufino | Paulo Rufino (cacique) | - |
| " Joaquim | Antônio Joaquim e José Joaquim (pajé) | José Antônio da Silva |
| " Camilo | Manoel Camilo | Juvenal Camilo |
| " Avelino | Antônio Avelino | Amaro Avelino |
| " Laurentino | Laurentino Rosas | Ma. Antônia Conceição. |

Os principais líderes de cada família ou facção, assim como alguns anciães, compõem o Conselho Comunitário, organismo integrado atualmente por 22 membros e que tem como função, avaliar a situação da comunidade, rever ocasionalmente decisões do cacique, pajé e capitão e, até mesmo, substituir algum deles. Com base nessa prerrogativa é que a comunidade através do Conselho Comunitário, substituiu o cacique por outro mais jovem e mais apto.

O atual cacique trabalha atualmente na intensão de formar um outro conselho, paralelo ao conselho tribal, denominado Conselho de Administração Tribal. A finalidade deste é representar a comunidade Wassú junto à FUNAI e administrar, junto com o Chefe-do-posto, os recursos governamentais ou de órgãos assistenciais, aplicados na área indígena. Será composto de cinco ou

mais membros escolhidos dentre aqueles de maior nível de instrução e comprometimento com o grupo.

Dessa forma a Sociedade Wassú organiza-se com vistas à recuperação de sua condição de povo autônomo, processo esse cuja etapa primeira consiste na garantia de um espaço mínimo suficiente como suporte de suas atividades econômicas.

6. ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA

Em contraste à autonomia desfrutada na esfera política, observa-se entre os Wassú a mais completa dependência econômica como consequência do espaço reduzido a que se encontram confinados. A área ocupada pelos índios atualmente impossibilita qualquer ensaio de desenvolvimento econômico autônomo, seja nos moldes tradicionais de subsistência indígena, seja através de uma mono-cultura intensiva, nos moldes da agricultura moderna. São pouco mais de 800 pessoas se acotovelando em 300ha de terras acidentadas e pouco férteis.

Essa situação obriga o índio a transferir sua atividade produtiva para fora da área indígena, vendendo sua força de trabalho nas fazendas das redondezas. Cerca de 95% da população economicamente ativa tem como fonte de renda principal o trabalho nos canaviais da região. A remuneração desse trabalho é feita por cotas. Para cada tonelada de cana cortada, paga-se entre dez e quinze mil cruzeiros, dependendo do fazendeiro. O plantio, a adubagem e a limpeza do canavial são tarefas pagas de acordo com a produtividade variando também entre 10 e 15 mil a conta. Uma conta equivale a aproximadamente 500m².

Como o trabalho é realizado na condição de bôias-frias, sem qualquer vínculo empregatício ou garantia trabalhista, é somente no período de outubro a janeiro, correspondente à safra de cana, quando os índios encontram serviço regularmente. Nos meses restantes o trabalho torna-se esporádico e incerto, dificultando sobremaneira a subsistência de cada família.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Nesse período conseguem sobreviver graças à mandioca que plantaram em suas roças, e algumas frutas existentes na área como a jaca e a manga. A pesca do rio Camaragibe, embora rarefeita, também contribui nesse sentido.

Alguns índios plantam cana dentro do perímetro do minado pelos Wassû, porém sofrem a oposição de parte da comunidade por ocuparem as poucas terras agricultáveis disponíveis e que deveriam ser utilizadas para a cultura de subsistência. Essa situação revela com clareza a ambiguidade vivida pela comunidade que não consegue desenvolver um projeto único no campo econômico, prevalecendo nessa área mais a iniciativa individualista de cada chefe-de-família.

Os líderes com quem tivemos a oportunidade de conversar demonstraram uma clara consciência do problema e apresentaram soluções concretas para equacioná-lo. Essas soluções, obviamente, partem do pressuposto de que a área pleiteada venha a ser regularizada para usufruto da comunidade. Sem essa condição, como dizíamos, torna-se inviável pensarmos na sobrevivência autônoma do grupo, principalmente se levarmos em conta seu status essencialmente agrícola.

É pensamento do Conselho Comunitário conciliar o trabalho coletivo ao familiar, elaborando um programa global de plantio, inclusive de cana, e, ao mesmo tempo, reservando áreas para as roças de subsistência a serem exploradas pelas famílias extensas da maneira que melhor lhes convier. Está em seus planos também recuperar as atividades com cerâmica aproveitando a antiga reserva de matéria-prima existente na aldeia Serri nha, hoje fazenda Gereba.

As áreas de mata ainda existentes dentro do perímetro eleito, serão preservadas, segundo os índios, para a coleta de material de artesanato como envira e bambu assim como para a realização de alguns de seus rituais religiosos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

7. CONCLUSÃO - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos ter sido suficientemente demonstrada a necessidade imperiosa de se promover a demarcação de uma área onde os Wassú disponham não somente de um espaço para viver, mas onde possam desenvolver uma vida autônoma e verdadeiramente integrada ao meio social circundante. O que se observa hoje em dia, no lugar de uma integração à vida regional, é a mais completa dependência econômica. O tipo de participação que eles têm na economia da região, antes de caracterizar uma integração, revela o estado de dominação a que foram submetidos a partir da invasão de suas terras.

A área aqui proposta para a comunidade Wassú, destina-se a permitir ao grupo retomar seu processo de integração verdadeira à comunhão nacional, ou seja, como produtores e agricultores, a exemplo do que ocorria na primeira metade do século, quando ainda existia a aldeia de Serrinha.

"Cocal tem actualmente umas duas léguas quadradas, cerca de 5.000 pés de cafés, extensas plantações de mandioca, feijão, fava, melancia, etc.", dizia em sua edição de 29 de novembro de 1905 o Correio de Alagoas (anexo VII).

Obviamente que os 2.788ha ora propostos estão longe das duas léguas em quadra dos tempos áureos de Serrinha e Cocal, porém constitui uma fatia de terra suficiente para que os índios possam voltar a produzir e a transacionar de igual para igual com os regionais.

Com a demarcação da área, a FUNAI estará agindo no sentido de evitar a dissolução de mais uma sociedade indígena, ao mesmo tempo em que promove o soerguimento econômico e moral da nação Wassú que, apesar de sô, veio resistindo durante esse século e meio de violências e esbulho.

No interior do perímetro eleito como área indígena encontram-se diversas fazendas e várias posses. São oito fazendas de médio porte entre cem e quinhentos hectares, no interior das quais vivem 88 famílias de empregados. A estas somam-se

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

outras 9 pequenas fazendas medindo entre 28 e 80ha. abrigando 34 famílias. As 14 propriedades restantes constituem pequenas posses com menos de 15ha cada, onde vivem 38 famílias.

Ao todo são 31 propriedades, 160 famílias e 889 pessoas não-índias vivendo no interior da área pleiteada pelos índios, (ver anexo II). O detalhamento dessa questão fundiária, incluindo os valores das benfeitorias, encontra-se em relatório próprio.

Embora não seja, do ponto de vista fundiário uma área de rápido e fácil equacionamento, estamos convictos quanto à imprescindibilidade e a justeza da solução apontada, especialmente se levarmos em conta o quanto os índios já abriram mão para que pudessem viver com dignidade na terra que lhes pertence.

Brasília, 30 de dezembro de 1985.

Artur Nobre Mendes
Antropólogo-AESP

CITAÇÕES

1. Espindola, Thomas. Geografia Alagoana. 1871
Duarte, Abelardo. Tribos, Aldeias e Missões de Índios nas Alagoas". Revista do Instituto Histórico de Alagoas. Maceió, vol.1. XXVIII, 1954.
2. Arquivo Público de Alagoas, Diretorias Parciais dos Índios, 1820/70, maço 39, est.II.
3. Arquivo Público de Alagoas, Diret. Geral dos Índios, 1849/63 maço 37, est.II.
4. Arquivo Público, Diret. Geral dos Índios, 1864/75 maço 38 , est. II.
5. A.P.A. D.G.I., 1849/63, maço 37, est.II.



Proc. n.º 1450/79
 Folhas 57
 Rubrica _____

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

INFORMAÇÃO Nº 062 / 86 - AESP

Ref.: Proc.FUNAI/BSB/1450/79 - Área Indígena Wassú-Cocal

Senhora Chefe da AESP,

O motivo desta informação é complementar o relatório de identificação da Área Indígena Wassú de Cocal, apresentado dia 02.01.86.

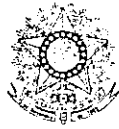
No levantamento fundiário realizado na área reivindicada pelos índios, constatou-se a presença de 31 propriedades e 889 pessoas que julgávamos intrusos, posto que empregados dos fazendeiros. Soubemos, no entanto, através do Chefe do PI Wassú, que cerca de 75% dessas pessoas são remanescentes indígenas, que vivem nas fazendas como empregados por não dispõem de espaço e ocupação na aldeia do Cocal.

Com isso reduz-se substancialmente o número de pessoas a serem desapossadas da área quando deflagrado o processo de regularização fundiária. Calcula-se assim que somente 200 pessoas, aproximadamente, seriam reassentadas, facilitando sobremaneira a atuação dos órgãos governamentais responsáveis.

Informo ainda que solicitei ao Chefe do PI Wassú um levantamento pormenorizado desses ocupantes e a situação de cada um junto à comunidade, visando quantificar com precisão o montante de posseiros a serem remanejados.

Brasília-DF., 07 de março de 1986.

Artur Nobre Mendes
 Artur Nobre Mendes
 Antropólogo-AESP



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

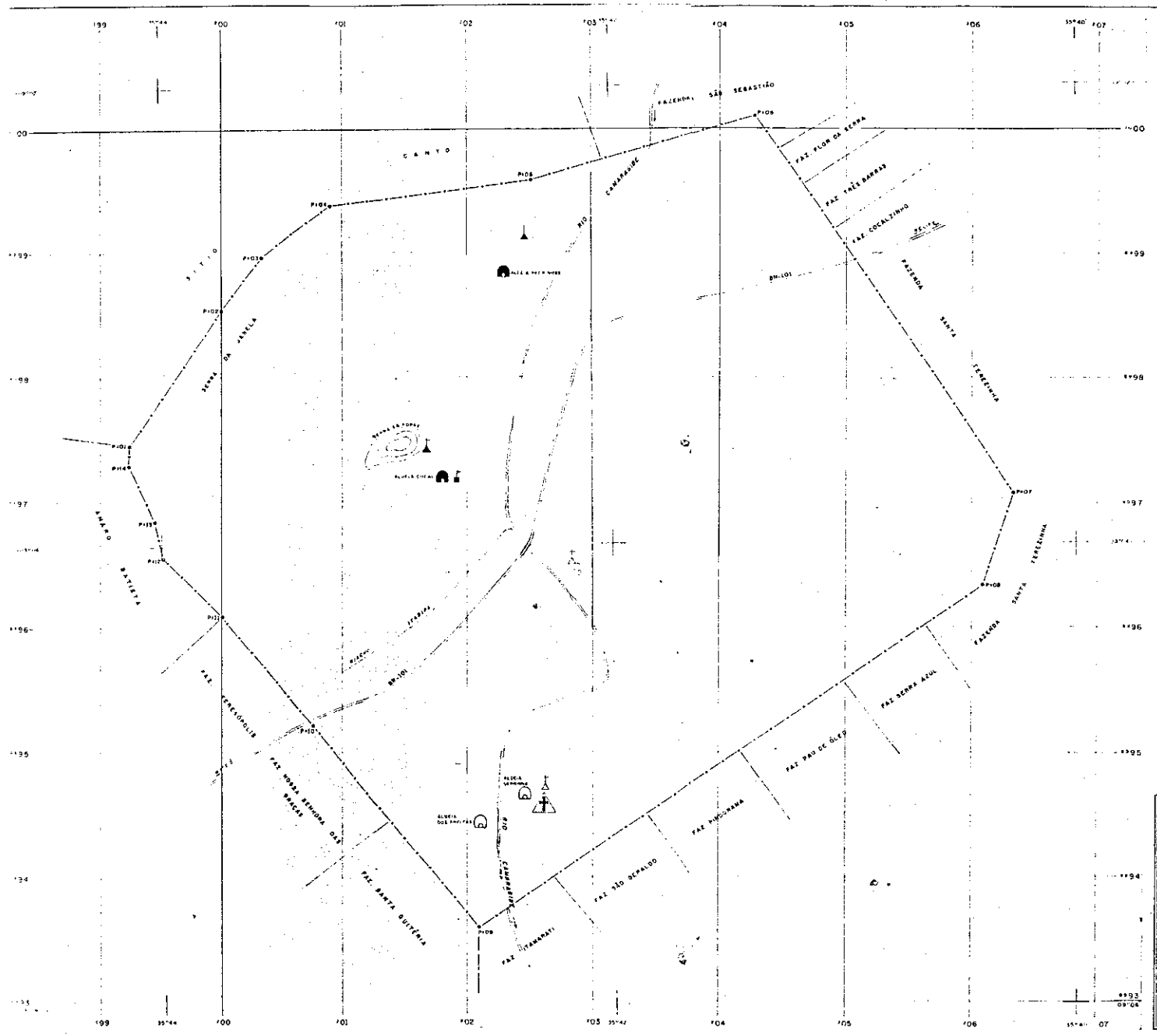
Frc. n.º 1450.79 20
Folhas 512
Rubrica 10

Ao Diretor do DPI

Com reforma complementar do Antropólogo Arthur Nobrega Mendes.

Resoluções

Resolução NF 10
03
86



SINAIS CONVENCIONAIS

- Terra Indígena Delimitada
 - Aldeia Indígena
 - Aldeia Indígena Abandonada
 - Cemitério
 - Cemitério Abandonado
 - Escola
 - Ponto definidor de Limite
 - Rodovia de Revestimento Sólido
 - Poste
 - Curso d'água Permanente
- OBS Sistema de Coordenadas U.T.M. Aproximada

| | | | |
|--|---|--|---|
| MINISTÉRIO DO INTERIOR | | | |
| FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI | | | |
| DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI | | | |
| TERRITÓRIO | | DELIMITAÇÃO | |
| ÁREA INDÍGENA WASSU-COCAL | | ÁREA | PERÍMETRO LINEAR |
| MUNICÍPIO JOAQUIM GOMES | | ÁREA | 2.788,13 ha |
| | | PERÍMETRO LINEAR | 20.214,09m |
| UF ALAGOAS | | ESCALA | 1:20.000 |
| | | DATA | 05/12/85 |
| MUNICÍPIO ALAGOAS | | COORDENADOR | 3º DR. |
| | | MÉT. DE EXECUÇÃO POLIGONAL ELETRÔNICA | |
| EXECUTADO POR IN-LOCC | | | |
| ELABORADO POR DR. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO | REVISADO POR DR. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO | COORDENADOR DR. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO | TERCEIRO DR. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO |

Brasília-DF

Memo nº 002 /85 - AESP

Em 02.01.86

Do : Antropólogo ARTUR NOBRE MENDES

Ao : Senhora Chefe da AESP

Assunto

Encaminho a V.Sa. o relatório de delimitação da Área Indígena Wassú-Cocal, situada no estado de Alagoas, trabalho para o qual fomos designados através da Portaria 1941/E de 30.09.85.

Esclarecemos que o retardamento para a entrega do mesmo deveu-se à demora na conclusão do levantamento fundiário por motivos alheios aos componentes do Grupo de Trabalho. Embora ainda falte a avaliação das benfeitorias encontradas no interior da área indígena eleita, bem como o levantamento documental dos títulos incidentes na mesma, optamos pelo encaminhamento do relatório antropológico, junto ao mapa e memorial descritivo, para que a DPI inicie a análise dos mesmos.

Atenciosamente,

Artur Nobre Mendes
Antropólogo-AESP

AESP/ANM/dcs



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Proc. n.º 1450-79-23
Folhas 536
Rubrica JC

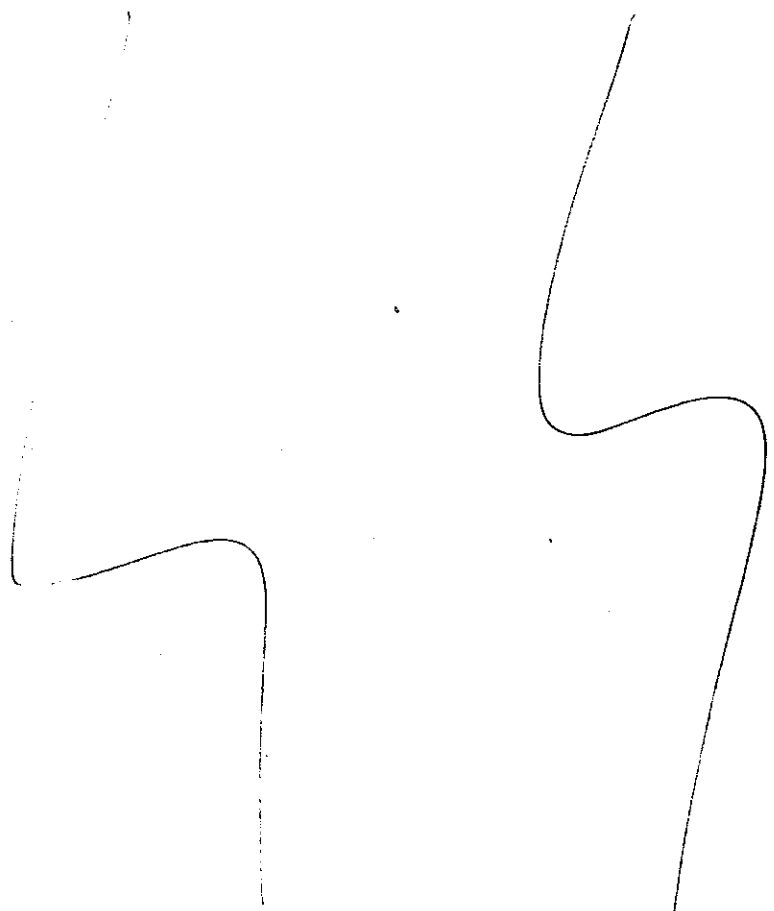
REF. Proc. FUNAI/BSB/1450/79 (II volume)
ASS. Identificação da área indígena Wassu-Cocal

Encaminhe-se à D.P.I. com o relatório do G.T.
instituído através da Portaria 1941/E/de 30.
09.85, às fls. seguintes.

Brasília, 10/10/86

Olga Cristina Lopez de Itanez-Novion
Olga Cristina Lopez de Itanez-Novion
Chefe da Assessoria de Estudos e
Pesquisas - AESP/FUNAI

AESP/msc.



FUNAI/DGPI
RECEBIDA
30/10/86